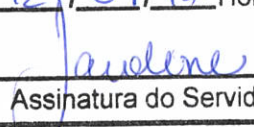




À
Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Comissão Permanente de Licitações

<i>Câmara Municipal de São Caetano do Sul</i> <i>SLIC - Setor de Licitações e Contratos</i>
RECEBIDO
Data: <u>12</u> / <u>09</u> / <u>17</u> Hora <u>16:37</u>

Assinatura do Servidor

Ref.:
Convite nº 02/2017
Processo CM nº 01972/2017

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 27.254.286/0001-98, estabelecida à Estrada Sadae Takagi, 683, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo – SP, email: edson@sinsai.com.br, telefone (11)4343-5959, neste ato representada por seu Gerente de Licitações, Sr. Edson de Camargo Vamondes, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 32.331.109-x, e com inscrição no CPF sob nº 327.613.088-24, vem com base legal no artigo 109, parágrafo 6º da Lei 8.666/93, tempestivamente, apresentar as razões de RECURSO, em face da desclassificação da empresa.



DOS FATOS

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, às 10 horas, ocorreu à sequência da sessão pública, onde inicialmente já haviam sido abertos os envelopes de habilitação e as empresas participantes dessa sessão foram declaradas habilitadas.

Aberto os envelopes de proposta comercial, conforme consta da ata de sessão pública, foi verificada a desconformidade na digitação de itens da empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP e MAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP, e as empresas desclassificadas, restando como vencedora a empresa LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP, com sua proposta no valor de R\$ 60.824,63 (sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Vale ressaltar que a proposta apresentada pelas demais empresas foi no valor de R\$ 46.147,98 da empresa MAS e proposta no valor de R\$ 55.438,01 da empresa SINSAI.

A desclassificação da empresa Sinsai gerou um prejuízo de R\$ 5.386,62 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) referente à soma dos itens.

DAS RAZÕES

Diante do exposto, surgem diversas indagações quanto ao procedimento licitatório de forma geral e aos princípios que o mesmo deve atender, conforme dispõe o art. 3º da Lei 8666/93 e posteriores alterações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em breve análise nos chama atenção, que a empresa esteja cumprindo diversos princípios basilares do direito administrativo e esteja sendo afastada, mesmo contento a melhor proposta, de contratar com essa Câmara, onde desconhecemos ferir alguns dos princípios acima citados.

A de ser reforçado que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos em edital, cumprindo com a legalidade dos atos, apresentando todos os



documentos, em momentos oportunos, bem como vai demonstrar aqui que o material apresentado para o itens 09, 17, 30, 31 e 32 atendem os requisitos do edital em sua totalidade, sendo confeccionados em 100% de algodão ou fibras celulósicas, conforme declarações dos fabricantes e laudos contento a composição.

Identificamos que se tratou um erro material, foi claramente percebido, mas que poderia ter sido sanado no momento da sessão pública, mesmo porque a apresentação da proposta é um ato de ratificação que a empresa irá cumprir todas as exigências do edital, sendo assim, com a ratificação das propostas teríamos ampliado a disputa e buscado uma proposta mais vantajosa para a Administração, sem qualquer prejuízo do interesse público, haja vista estarmos de acordo com diversos princípios balizadores do direito administrativo, tais como legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e ampliação da disputa, sem falar que uma das metas da criação da lei 123/06 é o fomento do crescimento das micro e pequenas empresas.

Podemos ainda, manifestar que a Comissão estaria respaldada no próprio edital, quando em seu item 13.4 do edital, manifesta que a comissão pode solicitar esclarecimentos ou informações complementares.

Seguindo com a análise, percebemos que as empresas AMS e LOURDES, não atendem ao edital especificamente para o item 30:

*PAPEL TOALHA INTERFOLHA – 2 dobras, com dimensões de 20 cm de altura e 22 cm de largura, **gramatura mínima de 35g/m²**, caixa fardo com 4800 folhas, compatível com Dispenser para papel Toalha Interfolhas 2 e 3 folhas premissa, Clean Velox, Premisse Cód.: C19533 produzido com 100% fibras celulósicas virgens, sem fibras recicladas na composição, folhas simples, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de Irritação Cutânea Primária.(grifo nosso)*

Em pesquisa de mercado referente as marcas apresentadas pelas empresas AMS sendo esta Oupel e a empresa LOURDES sendo essa da marca Impacta, ambos os fabricantes nos responderam que os materiais não atendem ao respectivo descritivo quanto a sua gramatura, estando assim as duas empresas em desconformidade com o edital, conforme documentos apresentados em anexo.

Sendo assim, resta claro que a empresa que apresentou a única proposta que atende aos requisitos de habilitação e comprova que os itens ofertados contemplam os descritivos do edital é a empresa SINSAI, conforme documentos anexos.

Com todo o exposto entendemos que a única empresa que atendeu o edital em sua íntegra é a empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, e sua desclassificação, irá onerar R\$ R\$ 5.386,62 aos cofres dessa casa, ora provocada, sendo que ai sim, notamos ferimento grave a um dos princípios correlatos, o da Economicidade, ainda mais na atual conjuntura do país.



Tratando-se também uma responsabilidade do agente público zelar pelo erário administrativo, o agente público, responsável pela condução da sessão, tem o dever de promover o cometimento das lacunas, analisando as normas, editais, ou quaisquer outros meios que busquem expandir a competitividade e disputa, sem ferir qualquer princípio, sendo assim, é bem clara a norma onde fala que deve ser sempre interpretada para ampliação da disputa de interessados, sem ferir isonomia, finalidade e segurança.

No caso em tela entendemos que o Sr. Presidente da Comissão de Licitações, estaria amparado pela norma jurídica ao deixar as empresas retificarem suas propostas, mesmo porque apresentavam expressamente na proposta que atendiam os descritivos, expandindo a competitividade, ao contrário de restringir, pois a empresa SINSAI por mero erro material, iria ajustar sua proposta nos meros números que estavam divergentes e constaria dos autos, ficando assim os autos devidamente instruídos e **garantindo a segurança da contratação.**

Com o aceite da nossa proposta, estaria ai sim, alcançando a **finalidade** da contratação, pois estaria contratando com a proposta mais vantajosa e que atenderia o edital em sua totalidade.

E ainda, estaria agindo de maneira **isonômica**, uma vez que seu aceite iria alcançar todos os participantes do certame.

De tal sorte, é sabido que os Tribunais de Contas são invocados para se manifestarem quanto a casos de excesso de formalismo e que restringem a competitividade em sessões de licitações, o que entendemos ser o caso em tela, uma medida que prejudica nossa empresa por um excesso de formalismo, que vai contra os princípios basilares do Direito Administrativo.

DO PEDIDO

Diante do exposto, a empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, pede que a decisão proferida na Sessão Pública seja reformada, considerando a empresa CLASSIFICADA e conforme documentos anexos, as empresas AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP e LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP, sejam desclassificadas pois as marcas ofertadas para o item 30, não atende ao descritivo



do edital, conforme declaração dos fabricantes anexa, devendo a empresa SINSAI ser declarada VENCEDORA.

Termos em que.

P. Deferimento.

São Bernardo do Campo, 12 de Setembro de 2017.

Edson de Camargo Vamondes

Gerente de Licitações

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP

27.254.286/0001-98
SINSAI COMERCIO
DESCARTAVEIS EIRELI-EPP
Estrada Particular Sadae Takagi nº 683
Cooperativa - CEP. 09852-070
São Bernardo do Campo - SP.



sinsai

Anexo I

Proponente: Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli – EPP

- Item 30: Papel Toalha Interfolha 2 Dobras – marca: Lux Paper (Laudo do IPT e anexo comprovando as medidas e que o material é produzido com 100% celulose virgem);
- Item 31: Papel Higiênico Rolão – marca: Indaial (Laudo do IPT e anexo comprovando as medidas e que o material é produzido com 100% celulose virgem);
- Item 32: Protetor Assento Sanitário – marca: JSN (Laudo que o produto atende a norma).

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 074 365 - 203

CLIENTE: Comercial Lux Clean Ltda.
CNPJ: 03.576.719/0001-63
Rua Anésio Ruivo, 599
07260-294 – Guarulhos – SP

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em papel para fins sanitários

REFERÊNCIA: Orçamento 12556/15

1 MATERIAL

O Cliente enviou a este Instituto, em 25/09/2015, uma amostra de toalha de papel folha simples interfolhada institucional, constituída por um fardo com quatro pacotes, contendo na embalagem os dizeres apresentados na **Tabela 1**. Juntamente com a amostra o Cliente entregou a carta apresentada no **Anexo A**.

Tabela 1 – Designação do material

Dizeres presentes na embalagem, entre outros	Código da amostra no IPT
"Toalhas de Papel Interfolha '100% Celulose Virgem': Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63"	LPC 15313.1

Nota da Tabela 1: Não foram efetuados os ensaios de: 'Dimensões' para a confirmação do comprimento e largura das folhas e 'Contagem' para confirmação do número de folhas.

O Cliente solicitou os ensaios relacionados na **Tabela 2** e a classificação da amostra segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

A **Tabela 2** apresenta os ensaios realizados, os métodos empregados e os seus respectivos códigos no IPT.

Tabela 2 – Ensaio e métodos

Ensaio	Método	Código do método no IPT
Composição fibrosa	ABNT NBR 14129:1998	CT-FLORESTA-LPC-PE-050.1 Rev.4
Fator de reflectância difusa no azul – alvura	ABNT NBR 15134:2007 – item 14	CT-FLORESTA-LPC-PE-018 Rev.8
Resistência à tração a úmido (direção longitudinal e transversal)	ABNT NBR 15134:2007 – item 8.1	CT-FLORESTA-LPC-PE-093 Rev.4
Resistência à tração a úmido ponderada (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 8.2	CT-FLORESTA-LPC-PE-093 Rev.4
Determinação de pintas	ABNT NBR 15134:2007 – item 12	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Determinação de furos	ABNT NBR 15134:2007 – item 13	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 10	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 11	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4

Handwritten signature

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou qualificado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

2.1 Equipamentos utilizados

- Balança analítica AW220 Shimadzu (EF-037) – Certificado de calibração 127 390 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até outubro de 2015.
- Cesta cilíndrica (EF-036-3) – Certificado de calibração 13 306 - 204 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até agosto de 2017.
- Cronômetro digital AS-3 Casio (EF-173) – Certificado de calibração 141 866 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Elétrica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até novembro de 2016.
- Régua graduada em aço inoxidável 300 mm 182-125 Mitutoyo (EF-099) – Certificado de calibração 141 477 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do IPT, com validade até novembro de 2016.
- Máquina de ensaio universal DL-500 EMIC (EF-032 tração) – Certificado de calibração 137 579 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até abril de 2016.
- Padrão de cerâmica branca série 06062902 (EF-020) – Certificado de calibração 15 408 - 204 emitido pelo Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos do Centro de Integridade de estruturas e Equipamentos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até setembro de 2018.
- Tabela comparativa EN ISO 15755 Paper and Board - Estimation of contraries, comparison chart (EF-151-3).
- Microscópio Leica DM 4000 B acoplado com câmera digital DFC 310 FX e software LAS versão 3.8.0.

3 RESULTADOS

A Tabela 3 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 3 – “Toalhas de Papel Interfolha ‘100% Celulose Virgem’: Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63”

Determinação	Resultado
Composição fibrosa	Papel manufaturado com 100% de fibras vegetais provenientes de folhosas, obtidas por processo químico sulfato.
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	86,17 ± 0,75
Resistência à tração a úmido, em N/m	
- direção longitudinal	241,27 ± 8,64
- direção transversal	130,89 ± 10,16
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	177,71
Pintas, em mm ² /m ²	1,06
Furos, em mm ² /m ²	1,35
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	5,29 ± 0,35
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,14 ± 0,51

Nota da Tabela 3: Os valores apresentados na tabela referem-se à média de: dez determinações para os ensaios de alvura e resistência à tração a úmido e cinco determinações para os ensaios de capacidade e tempo de absorção de água (método cestinha). A incerteza expandida apresentada nesta tabela é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k, com v graus de liberdade, fornecendo um nível de confiança de aproximadamente 95%, sendo que:



Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

- $k = 1,98$ e $v = 100$ para o ensaio de alvura;
- $k = 2,26$ e $v = 9$ para o ensaio de resistência à tração a úmido, direções longitudinal e transversal;
- $k = 2,8$ e $v = 4$ para o ensaio de capacidade de absorção de água;
- $k = 2,6$ e $v = 5$ para o ensaio de tempo de absorção de água.

4 CLASSIFICAÇÃO

A amostra “**Toalhas de Papel Interfolha ‘100% Celulose Virgem’: Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63**” tem suas características situadas nos critérios para ponderação, conforme apresentado na **Tabela 4**. A **Tabela 5** apresenta a pontuação por característica.

Os resultados obtidos foram arredondados segundo a norma ABNT NBR 5891:2014 Regras de arredondamento na numeração decimal para atender o número de casas decimais especificadas na norma ABNT NBR 15464-7:2007. A incerteza delimita uma faixa onde o valor verdadeiro da grandeza determinada pode se situar, sendo a média o valor mais provável. Para efeito de verificação da conformidade com os valores pré-estipulados em norma, adotou-se o valor da média.

Tabela 4 – Critérios para ponderação

Características	A	B	C	D
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	X			
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	X			
Pintas, em mm ² /m ²	X			
Furos, em mm ² /m ²	X			
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	X			
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	X			

Tabela 5 – Pontuação por característica

Características	Resultado	Pontuação
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	86,2	7
Resistência à tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo)	178	7
Pintas, em mm ² /m ²	1	7
Furos, em mm ² /m ²	1	7
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	5,3	7
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,1	7
Total	-	42

Nota da Tabela 5: Os valores apresentados nesta tabela são resultados do arredondamento.

A pontuação obtida para a amostra “**Toalhas de Papel Interfolha ‘100% Celulose Virgem’: Medindo: 21 cm x 23 cm – 2 (duas) Dobras – Contendo: 1000/1250 Folhas - Marca: Lux Paper - Lote: 222 – CNPJ:03.576.719/0001-63**”, enviada pela Comercial Lux Clean Ltda., a classifica como **Classe 1**, segundo a norma ABNT NBR 15464-7:2007 – Produtos de papel para fins sanitários Parte 7: Toalha de papel folha simples interfolhada institucional – Classificação.

ANEXO A – Cópia da carta entregue pela Comercial Lux Clean Ltda.

1 pág.

O conteúdo da carta, constante no **Anexo A** deste Relatório, enviada no dia 21/09/2015 pela Comercial Lux Clean Ltda. é de responsabilidade única e exclusiva do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado de conformidade com a norma.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

5 EQUIPE TÉCNICA

Química Doutora Maria Luiza Otero D'Almeida – IPT
Engenheira Química Doutora Patrícia Kaji Yasumura – IPT
Química Caroline Hastenreiter Costa – IPT
Técnico Antônio dos Santos Filho – IPT
Técnica em Química Juliana Lacerda de Souza Silva – IPT
Técnica em Química Priscila Lopes Tavaraya – IPT
Bióloga Mariza Eiko Tsukuda Koga – Competitividade

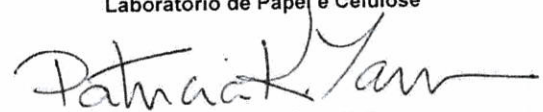
São Paulo, 30 de setembro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Química Caroline Hastenreiter Costa
Supervisora de Ensaio
CRQ 04162205 – NRE 8657

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Eng. Quim. Dra. Patrícia Kaji Yasumura
Supervisora de ensaio
CREA 5061113813/D – NRE 8462

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

ANEXO A
Cópia da carta enviada pela Comercial Lux Clean Ltda.



Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT



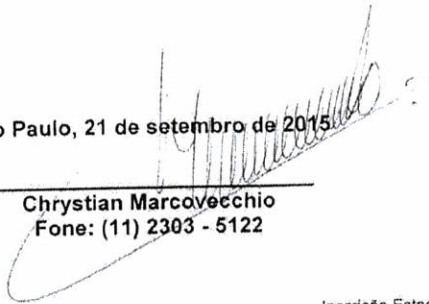
DECLARAÇÃO

A Empresa Comercial Lux Clean LTDA, CNPJ: 03.576.719/0001-63 informa que: O material, **TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM: MEDINDO: 21 CM X 23 CM – 2 (DUAS) DOBRAS LOTE: 222**, é também produzido com a mesma matéria-prima nas seguintes versões:

- 20 Cm X 21 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 20 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 20 Cm X 27 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 21 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 23 Cm X 23 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 23 Cm X 27 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 19,5 Cm X 20,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 20,5 Cm X 21,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 20,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 21,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 20 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.
- 22,5 Cm X 22,5 Cm – 2 (Duas) Dobras – Contendo: 1000/1250/1500/2000/2400/2500/4800/5000 folhas.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de setembro de 2015.



Chrystian Marcovecchio
Fone: (11) 2303 - 5122

CNPJ 03.576.719/0001-63
Rua Anézio Ruivo nº 362/599 – Sítio São Francisco/Jd Bom Sucesso – Guarulhos / SP Fone Fax 2303-5122 CEP 07260-294

Inscrição Estadual 336.849.667.110

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



sinsai

Anexo II

Proponente: Ams Materiais e Equipamentos Eletrônicos Eireli - EPP

- Item 30: Papel Toalha Interfolha 2 Dobras – marca: **Ouropel** (manifestação da empresa que o material produzido **não possui gramatura superior a 24 g/m²**), descritivo do edital pede 35 g/m².

item 31

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 071 752 - 203

CLIENTE: Indaial Papel Embalagens Ltda.
 CNPJ: 78.534.674/0001-63
 Rua Dr. Blumenau, 10101 – Encano
 89130-000 – Indaial – SC

NATUREZA DO TRABALHO: Ensaio em papel para fins sanitários

REFERÊNCIA: Orçamento 7758/15

1 MATERIAL

O Cliente enviou a este Instituto, em 25/06/2015, uma amostra de papel higiênico institucional folha simples em rolo, constituída por uma caixa com oito rolos, contendo na embalagem os dizeres apresentados na Tabela 1. Juntamente com a amostra o Cliente entregou a carta apresentada no Anexo A.

Tabela 1 – Designação do material

Dizeres presentes na embalagem, entre outros	Código da amostra no IPT
"Papel Higiênico Rolão Indaial Extra Luxo - 10cm x 300m - 100% celulose virgem" - CNPJ: 78.534-674/0001-63 - OP: 62404"	LPC 15175.2

Nota da Tabela 1: Não foram efetuados os ensaios de: 'Dimensões' para a confirmação do comprimento e largura dos rolos e 'Composição Fibrosa' para confirmação do tipo de fibra.

O Cliente solicitou os ensaios relacionados na Tabela 2 e a classificação da amostra segundo a norma ABNT NBR 15464-9:2010.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

A Tabela 2 apresenta os ensaios realizados, os métodos empregados e os seus respectivos códigos no IPT.

Tabela 2 – Ensaios e métodos

Ensaio	Método	Código do método no IPT
Gramatura	ABNT NBR 15134:2007 – item 6	CT-FLORESTA-LPC-PE-077 Rev.4
Fator de reflectância difusa no azul – alvura	ABNT NBR 15134:2007 – item 14	CT-FLORESTA-LPC-PE-018 Rev.6
Resistência à tração a seco (direção longitudinal e transversal)	ABNT NBR 15134:2007 – item 7.1	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Resistência à tração a seco ponderada (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 7.2	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Índice de maciez (cálculo)	ABNT NBR 15134:2007 – item 9	CT-FLORESTA-LPC-PE-095 Rev.2
Determinação de pintas	ABNT NBR 15134:2007 – item 12	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Determinação de furos	ABNT NBR 15134:2007 – item 13	CT-FLORESTA-LPC-PE-051 Rev.6
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 10	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15134:2007 – item 11	CT-FLORESTA-LPC-PE-094 Rev.4

BBB

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item examinado ou examinado.
 Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

2.1 Equipamentos utilizados

- Balança analítica AW220 Shimadzu (EF-037) – Certificado de calibração 127 390 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até outubro de 2015.
- Cesta cilíndrica (EF-036-3) – Certificado de calibração 13 306 - 204 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até agosto de 2017.
- Cronômetro digital AS-3 Casio (EF-173) – Certificado de calibração 141 866 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Elétrica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até novembro de 2016.
- Régua graduada em aço inoxidável 300 mm 182-125 Mitutoyo (EF-099) - Certificado de calibração 141 477 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica, Elétrica e de Fluidos do IPT, com validade até novembro de 2016.
- Máquina de ensaio universal DL-500 EMIC (EF-032 tração) – Certificado de calibração 137 579 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia Mecânica do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até abril de 2016.
- Padrão de cerâmica branca série 06062902 (EF-020) – Certificado de calibração 15 408 - 204 emitido pelo Laboratório de Equipamentos Elétricos e Ópticos do Centro de Integridade de estruturas e Equipamentos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com validade até setembro de 2018.
- Tabela comparativa EN ISO 15755 Paper and Board - Estimation of contraries, comparison chart (EF-151-4).

3 RESULTADOS

A Tabela 3 apresenta os resultados obtidos.

Tabela 3 – “Papel Higiênico Rolão Indaial Extra Luxo - 10cm x 300m - ‘100% celulose virgem’ - CNPJ: 78.534-674/0001-63 - OP: 62404”

Determinação	Resultado
Gramatura, em g/m ²	16,1 ± 0,1
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	90,23 ± 0,75
Resistência à tração a seco, em N/m	
- direção longitudinal	246,39 ± 6,33
- direção transversal	91,53 ± 4,02
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	150,17
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)	9,328
Pintas, em mm ² /m ²	0,22
Furos, em mm ² /m ²	11,22
Capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g	6,91 ± 0,15
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,93 ± 0,38

Nota da Tabela 3: Os valores apresentados na tabela referem-se à média de: vinte determinações para o ensaio de gramatura, dez determinações para os ensaios de alvura e resistência à tração a seco e cinco determinações para os ensaios de capacidade e tempo de absorção de água (método cestinha). A incerteza expandida apresentada nesta tabela é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência k, com v graus de liberdade, fornecendo um nível de confiança de aproximadamente 95%, sendo que:

BBB

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

- $k = 2,0$ e $v = 43$ para o ensaio de gramatura;
- $k = 1,98$ e $v = 100$ para o ensaio de alvura;
- $k = 2,26$ e $v = 9$ para o ensaio de resistência à tração a seco, direções longitudinal e transversal;
- $k = 2,8$ e $v = 4$ para o ensaio de capacidade de absorção de água;
- $k = 2,4$ e $v = 6$ para o ensaio de tempo de absorção de água.

4 CLASSIFICAÇÃO

A amostra "Papel Higiênico Rolão Indaial Extra Luxo - 10cm x 300m - '100% celulose virgem' - CNPJ: 78.534-674/0001-63 - OP: 62404" tem suas características situadas nos critérios para ponderação, conforme apresentado na Tabela 4. A Tabela 5 apresenta a pontuação por característica.

Os resultados obtidos foram arredondados segundo a norma ABNT NBR 5891:2014 Regras de arredondamento na numeração decimal para atender o número de casas decimais especificadas na norma ABNT NBR 15464-9:2010. A incerteza delimita uma faixa onde o valor verdadeiro da grandeza determinada pode se situar, sendo a média o valor mais provável. Para efeito de verificação da conformidade com os valores pré-estipulados em norma, adotou-se o valor da média.

Tabela 4 – Critérios para ponderação

Características	A	B	C	D
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	X			
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	X			
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)		X		
Pintas, em mm ² /m ²	X			
Furos, em mm ² /m ²	X			
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	X			

Tabela 5 – Pontuação por característica

Características	Resultado	Pontuação
Alvura difusa, com UV calibrado, em %	90,2	7
Resistência à tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo)	150	7
Índice de maciez, em N.m/g (cálculo)	9,3	4
Pintas, em mm ² /m ²	0	7
Furos, em mm ² /m ²	11	7
Tempo de absorção de água – método da cestinha, em s	3,9	7
Total	-	39

Nota da Tabela 5: Os valores apresentados nesta tabela são resultados do arredondamento.

A pontuação obtida para a amostra "Papel Higiênico Rolão Indaial Extra Luxo - 10cm x 300m - '100% celulose virgem' - CNPJ: 78.534-674/0001-63 - OP: 62404", enviada pela Indaial Papel Embalagens Ltda., a classifica como **Classe 1** segundo a norma ABNT NBR 15464-9:2010 – Produtos de papel para fins sanitários Parte 9: Papel higiênico institucional folha simples em rolo – Classificação.

ANEXO A - Cópia da carta entregue pela Indaial Papel Embalagens Ltda.

1 pág.

O conteúdo da carta, constante no **Anexo A** deste Relatório, enviada no dia 25/06/2015 pela Indaial Papel Embalagens Ltda. é de responsabilidade única e exclusiva do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado em laboratório.
 Este documento não é devolvido ao usuário nem ori da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

5 EQUIPE TÉCNICA

Química Doutora Maria Luiza Otero D'Almeida – IPT
Química Caroline Hastenreiter Costa – IPT
Técnica em Química Denise Kiyoko Shimo – IPT
Técnica em Química Érica Gauglitz – Competitividade

São Paulo, 07 de julho de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Química Caroline Hastenreiter Costa
Supervisora de Ensaio
CRQ 04182205 – NRE 8657

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Química Dra. Maria Luiza Otero D'Almeida
Chefe do Laboratório
CRQ 04201849 – NRE 2497

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado na quantidade.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sem prévia autorização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.


Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT

ANEXO A
Cópia da carta enviada pela Indaial Papel Embalagens Ltda.

EBB

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao ensaio realizado em conformidade com a metodologia descrita.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Laboratório de Papel e Celulose / CT-FLORESTA / IPT



INDAIAL PAPEL
EMBALAGENS LTDA

Indaial, 24 de junho de 2015.

ATL
IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
São Paulo – SP

Vimos através desta, informar-lhes os formatos e embalagens dos produtos enviados para emissão de laudo.


Papel higiênico rolo folha simples – linha institucional – 100% celulose – ref. orçamento 7758/15

Comercialização nas seguintes embalagens e marcas, produzidos pela nossa indústria:

- a) Indaial – Folha Simples - 10cm x 300 metros x 8 rolos
- b) Indaial – Folha Simples - 10cm x 500 metros x 8 rolos
- c) Indaial – Folha Simples - 10cm x 800 metros x 4 rolos


Para maiores informações sobre nossos produtos ou empresa, favor entrar em contato, através do e-mail: luciana@indaialpapel.com.br.

Atenciosamente,




Luciana P. Dobuchak
Diretora Executiva

78.534.674/0001-63
INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA
RUA DR. BLUMENAU, 10101
PASSO MANSO - CEP 89.130-000
INDAIAL - SC



IPEL - Indaial Papel Embalagens Ltda.
Rua Dr. Blumenau, 10101 - Passo Manso - Indaial - SC | CEP: 89130-000
CNPJ: 78.534.674/0001-63 | Fone: (47) 3101-7107 | www.indaialpapel.com.br



Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



RELATÓRIO TÉCNICO
134 084 - 205
07 de agosto de 2013
Disk-Art

Facilidade de desagregação de papel

CLIENTE
Disk-Art Produtos de Higiene Ltda. ME

UNIDADE RESPONSÁVEL
Centro de Tecnologia de Recursos Florestais
Laboratório de Papel e Celulose

RESUMO

Este relatório apresenta os resultados obtidos na análise da verificação da facilidade de desagregação em meio aquoso de uma amostra de papel enviada pela Disk-Art Produtos de Higiene Ltda. ME.

Palavras chave: desagregação; papel para fins sanitários.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 MÉTODO E EQUIPAMENTOS	1
2.1 Método	1
2.2 Equipamentos	2
3 RESULTADOS	2
4 CONCLUSÃO	3
5 OBSERVAÇÕES.....	4
EQUIPE TÉCNICA.....	4

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 134 084-205

Título: Facilidade de desagregação de papel

1 INTRODUÇÃO

A Disk-Art Produtos de Higiene Ltda. ME enviou a este Instituto uma amostra de papel para fins sanitários, que foi designada por ela e identificada no IPT como apresentado no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Identificação da amostra

Designação do cliente	Código IPT
"Protetor descartável para assento de bacia sanitária – CNPJ do fabricante: 06.001.981/0001-78"	LPC 13400

O Cliente solicitou a verificação da facilidade de sua desagregação em meio aquoso.

2 MÉTODO E EQUIPAMENTO

2.1 Método

Para determinar a facilidade de desagregação em meio aquoso empregou-se o seguinte procedimento:

- condicionar o papel durante 8 horas à $(23 \pm 1)^\circ\text{C}$ e $(50 \pm 2)\%$;
- pesar (25 ± 1) mg do papel, umedecê-lo e formar uma bolinha, com auxílio apenas dos dedos, durante 1 minuto. A bolinha deve ter diâmetro entre 4 a 6 mm;
- colocar a bolinha em um tubo de ensaio de 20 mL de capacidade e adicionar 15 mL de água destilada, medidos em proveta;

- tampar a boca do tubo de ensaio imediatamente com uma rolha, acionar um cronômetro e agitar vigorosamente o tubo de ensaio, em movimentos de vai-e-vem, sem parar;
- após 30 segundos parar a agitação e verificar o estado da amostra no tubo;
- caso a amostra tenha desagregado totalmente, deixando apenas pequenos grumos, parar a agitação, do contrário continuar agitando por mais um minuto e verificar novamente, ao final deste tempo, o estado da amostra;
- classificar a amostra quanto à facilidade de desagregação por meio da **Tabela 1**.

Tabela 1 – Facilidade de desagregação

Tempo de agitação	Estado da amostra	Facilidade de desagregação
30 segundos	Amostra totalmente desagregada; grumos, se presentes, pequenos	Alta
90 segundos	Amostra totalmente desagregada; grumos, se presentes, pequenos	Média
	Amostra não totalmente desagregada; presença de pedaços ou grumos grandes	Baixa

Nota: Entende-se por grumos a aglomeração de material.

2.2 Equipamentos

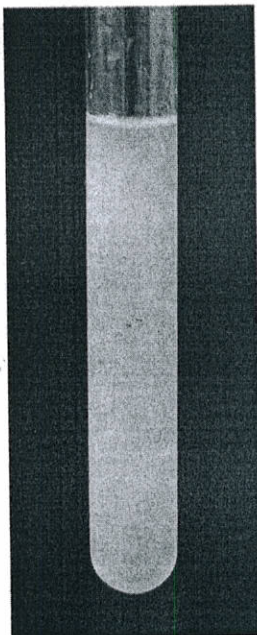
- **Balança analítica (EF-158)** – Certificado de calibração nº 120 162 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, com validade até outubro de 2013.
- **Cronômetro (EF-173)** – Certificado de calibração nº 122 123 - 101 emitido pelo Laboratório de Metrologia do Centro de Metrologia Mecânica e Elétrica do IPT, com validade até janeiro de 2014.

3 RESULTADO

A **Tabela 2** apresenta os resultados obtidos e a **Figura 1** apresenta uma foto da amostra após a agitação.

Tabela 2 – Resultados

Amostra	Tempo de agitação, em segundos	Facilidade de desagregação em meio aquoso
"Protetor descartável para assento de bacia sanitária – CNPJ do fabricante: 06.001.981/0001-78"	30	ALTA



"Protetor descartável para assento de bacia sanitária – CNPJ do fabricante: 06.001.981/0001-78"
Após 30 segundos de agitação

Figura 1 - Foto da amostra após a agitação

4 CONCLUSÃO

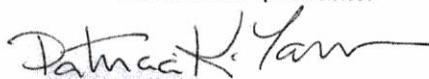
A amostra de papel "Protetor descartável para assento de bacia sanitária – CNPJ do fabricante: 06.001.981/0001-78" enviada pela **Disk-Art Produtos de Higiene Ltda. ME** apresenta facilidade de desagregação alta, de acordo com o ensaio realizado.

5 OBSERVAÇÕES

"Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente aos espécimes ensaiados. Os resultados deste documento não podem ser utilizados para fins promocionais. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente sem nenhuma alteração."

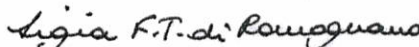
São Paulo, 07 de agosto de 2013

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Eng. Quím. Dra. Patrícia Kaji Yasumura
Supervisora de ensaio
CREA no 5061113813/D - RE nº 8462.4

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS



Ecóloga Mestre Ligia Ferrari Torella di Romagnano
Diretora
RE 8320.4

CENTRO DE TECNOLOGIA DE RECURSOS FLORESTAIS
Laboratório de Papel e Celulose



Química Doutora Maria Luiza Otero D'Almeida
Chefe do laboratório
CRQ nº 04201949 - RE 2497.6

EQUIPE TÉCNICA

Maria Luiza Otero d'Almeida - Química
Patrícia Kaji Yasumura - Eng. Química, Doutora
Denise Kiyoko Shimo - Técnica de laboratório
Andréa de Jesus Teixeira Macedo - Apoio administrativo

De: IMPACTA PAPEL <impacta.papel@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 15:07
Para: sinsai
Assunto: Re: URGENTE!
Anexos: TABELA DE PREÇO E PRODUTOS IMPACTA PAPEL.pdf; TABELA DE PREÇO E PRODUTOS LIMPEZA E DESCARTÁVEIS IMPACTA.pdf; TABELA DE PREÇO E PRODUTOS DISPENSER IMPACTA FORT.pdf

Boa Tarde Prezada Fernanda

Não trabalhamos com a Gramatura solicitada de 35 G.... vou ter na gramatura padrão sendo de 28 G.. veja com o seu cliente se pode ser por favor?



Livre de vírus. www.avast.com.

Em 12 de setembro de 2017 13:50, sinsai <sinsai@sinsai.com.br> escreveu:

De: sinsai [<mailto:sinsai@sinsai.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2017 11:31
Para: impacta.papel@gmail.com
Assunto: ENC: Cotação

De: sinsai [<mailto:sinsai@sinsai.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 17:41
Para: 'impacta.papel@gmail.com'
Assunto: Cotação

Boa tarde, Rodrigo!

Segue anexo ficha cadastral.

Conforme contato telefônico poderia cotar o produto descrito abaixo:

6.000 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 2 DOBRAS, 20 CM X 22 CM ,
GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2,

CAIXA COM 4800 FOLHAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS,.

ENCAMINHAR:

LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

LAUDO DE IPT C/ GRAMATURA 35 gramas

CERTIFICADO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.

(Caso não tenha esses laudos, ou o produto não atende, favor informar)

Aguardo o mais breve

Att,

Fernanda Fernandes



SINSAI COMÉRCIO DESC EIRELI EPP

sinsai@sinsai.com.br

(11) 4343-5959 | (11) 4343-5420

www.sinsai.com.br

--

Aguardo o seu breve retorno.

Não Feche o seu Pedido sem antes nos consultar!!!

Qualquer dúvida, fico a disposição.

Obrigado e Bons Negócios.

Att;

IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

Central de Vendas (011) 4658-1121 // **WhatsApp** (011) 9 5157-8545 Tim

E-mails: prodhosp@gmail.com // impactapapel.vendas@gmail.com

Skype: [prodhosp@live.com](https://live.com/prodhosp) // impacta.papel

Web Link: <http://www.impactapapel.wixsite.com/impactapapel>

Rodrigo Buzone - Depto Comercial

Antes de imprimir, pense em seu compromisso e sua responsabilidade com o meio ambiente!



sinsai

Anexo III

Proponente: Lourdes P.S. Martins Papelaria Eireli - EPP

- Item 30: Papel Toalha Interfolha 2 Dobras – marca: **Impacta** (manifestação da empresa que o material produzido **não possui gramatura superior a 28 g/m²**), descritivo do edital pede 35 g/m².

Edson Vamondes

item 30: Omapel

De: Silmara Cesar <silmara@sinsai.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 08:55
Para: edson@sinsai.com.br; edvamondes@uol.com.br
Assunto: papel Omapel 24 gramas

De: tele04@anin.ind.br [<mailto:tele04@anin.ind.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 11:53
Para: 'Silmara Cesar'
Assunto: RES: Doc SINSAI

Oi Silmara!

Ainda não fabrico Interfolhas com gramatura acima de 24 gramas.

Att,



De: Silmara Cesar [<mailto:silmara@sinsai.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 11:51
Para: tele04@anin.ind.br
Assunto: Doc SINSAI

Maria, bom dia!

Obrigada pela apresentação, já estou providenciando a documentação solicitada.

Voce pode cotar este item para mim ?

6.000 FARDOS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 2 DOBRAS, 20 CM X 22 CM ,
GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2,
CAIXA COM 4800 FOLHAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS,.
ENCAMINHAR:

LAUDO MICROBIOLÓGICO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
LAUDO DE IPT C/ GRAMATURA 35 gramas
CERTIFICADO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA.

(Caso não tenha esses laudos, ou o produto não atende, favor informar)

Muito Obrigada

Aguardo retorno, imediato

Abracos

Silmara C Ferreira

Diretora

(11) 99611.9013

De: tele04@anin.ind.br [<mailto:tele04@anin.ind.br>]
Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 11:26
Para: silmara@sinsai.com.br
Assunto: Apresentação Anin Papéis

Prezada Silmara!

A ANIN Papéis Especiais, atua no mercado produzindo e comercializando produtos de Higiene e Descartáveis: Toalha Bobina, Interfolha, Cai-Cai, Higiênico e Lençol Hospitalar. Enviamos amostras de toda nossa linha pra melhor visualização dos nossos produtos.

Para realizar o cadastro e avaliação de credito preciso de alguns dados:

*Ficha cadastral

*Contrato social ou a ultima atualização

*No mínimo 5 referencia (nome da empresa e telefone)

*E 5 cópias de boletos pagos com o valor igual ou superior ao que vocês pretender comprar conosco

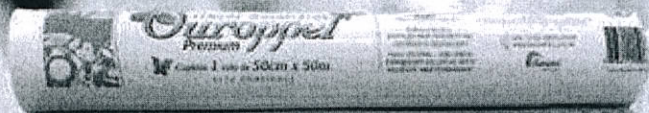
Quaisquer dúvidas, somente me contatar.

Skipe: telemarketing.sp01 - Ramal 322, Whats 11-98384-4675.

Novo

...ele
chegou!

LENÇOL HOSPITALAR
Ouroppe!
Premium



Macio e
Higiênico



Lençol Hospitalar Ouroppe! Premium

+ 6 rolos = 70cm x 50m
6 rolos = 50cm x 50m

EXTRA LUXO
100% CELULOSE VIRGEM

BRANCO SIMPLES

Lençol de Papel de alta qualidade indicado para: Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Spas, Salão de beleza, Institutos de depilação, Clínicas de estética, berçários, etc.

LIGUE JÁ!

central de vendas:

(11) 2095-2020
WWW.OUROPP.COM.BR



Att,



ANIN
PAPÉIS ESPECIAIS

MARIA Alves
Vendedora

☎ 11 2095-2020

✉ tele04@anin.ind.br

🌐 www.anin.ind.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com